

Of. Nº. 1036 / 2026 - C.E.

Salvador, 8 de junho de 2026.

Senhora Secretária,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 28.562/2026, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Jurailton Santos, a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR
1º Secretário

A Exm.^a Sr.^a.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária de Saúde do Estado da Bahia
SALVADOR- BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 350031003100310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **16/06/2026 09:17**

Checksum: **3C912B141F50F7161CD61E4A18693060385D378A286A3BCF324472788D90C3F7**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 350031003100310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.